

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS – PROVA ORAL (91)

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA ORAL

ANO LETIVO 2024/2025

1. INTRODUÇÃO

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- o objeto de avaliação;
- as competências;
- as características e a estrutura;
- os critérios gerais de classificação;
- o material;
- a duração.

A avaliação, realizada através de uma prova oral de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais. Paralelamente, a resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nas Aprendizagens Essenciais, mas não expressas nesta informação.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Nesta prova serão testados os conteúdos referentes ao terceiro ciclo do ensino básico da disciplina de Português no que diz respeito à compreensão e produção oral.

a. DOMÍNIOS E COMPETÊNCIAS

Os alunos serão avaliados nos domínios da oralidade, nomeadamente a participação e produção oral, com base nas aprendizagens essenciais para o final do 3.º ciclo.

b. CONTEÚDOS

Deverão ser objeto de avaliação nos seguintes conteúdos:

- Fazer uma apresentação oral de um tema, justificando pontos de vista
- Textos dos media
- Narrativa épica (*Os Lusíadas*) ou texto dramático (*Auto da barca do Inferno*).
- Itens gramaticais abordados ao longo do terceiro ciclo.

3. COMPETÊNCIAS

Esta prova visa avaliar a proficiência dos examinandos em língua portuguesa nas competências de compreensão e expressão oral.

Nas atividades de compreensão da leitura, avalia-se a capacidade para interagir verbalmente atendendo à situação comunicativa definida. Ter-se-á em conta a fluência e coerência discursiva, a riqueza vocabular, a utilização de fórmulas adequadas de abertura e fecho (fórmulas de saudação e despedida), o uso de estratégias de compensação e facilitação para superar problemas de expressão oral e a adequação ao contexto enunciativo.

4. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

A prova será organizada da seguinte forma:

Parte I – Leitura de um pequeno texto informativo para a apresentação de uma exposição oral.

- 1) Leitura do texto
- 2) Tempo para organizar as ideias do texto e para planificar a intervenção oral.
- 3) Exposição oral.

Parte II – Leitura de um extrato de um episódio de *Os Lusíadas* ou de uma cena do *O Auto da Barca do Inferno* e compreensão oral do mesmo

- 1) Identificação do episódio (estudado no 9.º ano)
- 2) Resposta a perguntas
- 3) Identificação de itens gramaticais

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Parte I – Produção oral

São fatores de desvalorização:

- O afastamento do tema proposto (o afastamento integral implica a desvalorização total); um desenvolvimento confuso e desordenado; o emprego incorreto do vocabulário; a deficiente construção frásica.

Parte II – Compreensão de um extrato de «Os Lusíadas»

- 1) Certo / parcialmente certo / errado
- 2) Certo / errado
- 3) Certo / errado

6. MATERIAL

Os alunos não precisam de qualquer tipo de material.

7. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

Esta informação-prova de equivalência à frequência foi elaborada pelos docentes:

(Catarina Mafalda Dionísio Meireles Rainha – grupo de recrutamento 300)

(Carlos Alberto Moura Magalhães - grupo de recrutamento 300)

(Josélia Maria Almeida Gomes – grupo de recrutamento 330)

Proposta pelo Departamento de Línguas, em 20/05/2025

(Josélia Maria Almeida Gomes)

Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 21/05/2024

A Presidente do Conselho Pedagógico,

(Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra)